



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

Terça-Feira, 08 de Setembro de 2020

Ano X - Edição 2075

SUMÁRIO

Portaria

PORTARIA 522/2020

PORTARIA 523/2020

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2020 E 007/2020



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 522, de 08 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO art. 99, §1º da Lei 1033/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos, a pedido, à servidora **LUCIANA ALVES DA SILVA**, do cargo de técnica de enfermagem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 08 de setembro de 2020.

Luciano P. D e Santos.

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 523, de 08 de setembro de 2020.

Dispõe sobre licença por motivo de
doença de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO art. 89, § 2º da Lei 1033/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença, à servidora **MARIA CÉLIA PEREIRA LIMA**, do cargo de agente comunitária de saúde – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, com prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 08 de setembro de 2020.

Luciano P. D e Santos.

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

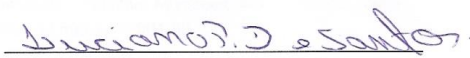


ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

EUCLIDES DA CUNHA - BA, 08 DE SETEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ Nº 13.698.774/0001-80
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito **Luciano Pinheiro Damasceno e Santos**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. **006/2020**, processo administrativo nº. **1746/2020**, o qual tem por objeto a Construção Creche padrão FNDE (Proinfância tipo 01) no Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, Sítio Pascoal, na sede de Euclides da Cunha – BA, sob regime de empreitada por preço global, o qual teve como vencedora a empresa **JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou valor de **R\$ 2.710.968,84 (dois milhões setecentos e dez mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.


Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

EUCLIDES DA CUNHA - BA, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ Nº 13.698.774/0001-80
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito **Luciano Pinheiro Damasceno e Santos**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. **007/2020**, processo administrativo nº. **177/2020**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Construção de escola de um pavimento com 06 (seis) salas padrão FNDE no Povoado de Ruylândia Município de Euclides da Cunha – BA, o qual teve como vencedora a empresa **JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou valor de **R\$ 1.392.301,78 (um milhão trezentos e noventa e dois mil trezentos e um real e setenta e oito centavos)**.


Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
Prefeito Municipal